

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

CONTRATO N.º 206/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Lual Empreendimentos Ltda ME**, CNPJ nº **41.389.798/0001-92**, com sede à Rua Marques de Olinda, 35 – 1º Andar – Sala 1 – Divinópolis – Caruaru - PE, CEP: 55.004-370, representada por sua Representante Legal, Sra. Alexandra de Sousa Monteiro, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.061.485, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF/MF Nº 110.372.734-60, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente **Processo Licitatório nº 025/2022 – Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Ata de Registro de Preços nº 049/2022** - doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Fornecimento parcelado de **Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo II, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2023**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Atribui-se a esse Contrato o valor de **R\$ 77.098,26 (Setenta e sete mil, noventa e oito reais e vinte e seis centavos)** referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
04	Arame Liso 12	Sem Marca	KG	60	23,98	1.438,80
05	Areia de Barreira	Sem Marca	M³	90	81,10	7.299,00
09	Cerâmica 10x10cm	Pamesa	M2	100	31,02	3.102,00
24	Ferro 5/16"varão 12m	Sem Marca	Unidade	45	41,70	1.876,50

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRA DE SOUSA MONTEIRO